



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA N° 1 ao Substitutivo n° 01  
do PL n° 246/2017**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Acrescenta o Artigo 2º ao Substitutivo n° 01 do PL n° 246/2017, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

"Artigo 2º A correção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU se fará ao longo do quadriênio do PPA - Plano Plurianual, limitado ao índice inflacionário máximo do ano anterior".

S/S., em 28/09/2017.

  
**PR. EUIS SANTOS  
VEREADOR**